



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – EXPLORAÇÃO
SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

REQUERIMENTO Nº. , DE 2013
(Da Sra. Antônia Lúcia)

Requer que seja encaminhado ofício solicitando informação sobre a ação tomada pelas instituições competentes, diante dos dados obtidos no relatório de Estatística Hospitalar por Faixa Etária da maternidade Bárbara Heliodora, na cidade de Rio Branco, no Acre.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. que encaminhe ofício às Instituições abaixo solicitando informações acerca das devidas providências por ventura já adotadas, a partir da divulgação do relatório de Estatística Hospitalar por Faixa Etária, relativo ao ano de 2012, na Cidade de Rio Branco, no Estado do Acre:

1. à Maternidade Bárbara Heliodora;
2. ao Governo do Estado do Acre;
3. ao Conselho Tutelar Estadual,
4. ao Ministério Público do Estado do Acre; e
5. à Vara da Infância e da Juventude.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos dias, a apresentação do relatório de Estatística Hospitalar por Faixa Etária da Maternidade Bárbara Heliodora no Estado do Acre, assinado



CÂMARA DOS DEPUTADOS

pela Gerente Administrativa do Sistema Assistencial à Saúde da Mulher e da Criança, nos chamou bastante atenção para uma possível violação dos direitos da Criança e do Adolescente. O relatório apontou mais de 1.350 atendimentos realizados na unidade hospitalar, sendo que 101 destes foram de crianças entre 10 a 14 anos.

Para o bom desempenho dos trabalhos desta Comissão é necessário saber se os dados obtidos no relatório de Estatísticas Hospitalar por Faixa Etária foram encaminhados pela Maternidade Bárbara Heliodora ao Governo do Estado do Acre, ao Conselho Tutelar, ao Ministério Público e à Vara da Infância e da Juventude, bem como a providência tomada por estes órgãos diante dos dados.

Sala das Sessões, de março de 2013.

Deputado **ANTÔNIA LÚCIA**
PSC/AC